

REQUERIMENTO	N.º <u>309/2010</u>	ANO <u>2010</u>
Protocolo n.º 059218	Data 21/05/2010	Horas 10h13min
Autor(es): <u>Vereador José Antonio Pedretti</u>		
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que o Poder Público é responsável pelo gerenciamento e normatização dos seguros contratados e ofertados pelas operadoras permissionárias, onde é dada a oportunidade de viabilizar a permissão para a contratação de seguros com valores e coberturas adequadas e satisfatórias visando à proteção dos usuários dos sistemas, inclusive do transporte coletivo urbano, garantindo uma política de responsabilidade social aos munícipes, **REQUEIRO** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos preste as seguintes informações:

1 – Se a empresa a quem a prefeitura confia o transporte coletivo urbano de Dracena oferece algum tipo de seguro às pessoas que fazem uso desse transporte?

2 – Se os ônibus que a referida empresa utiliza na cidade são considerados adequados e seguros para o emprego nessa modalidade de transporte, a ponto de se dispensar valores de seguro para cobertura de seus usuários em eventuais acidentes?

- Os riscos a que estão submetidos os usuários do sistema de transporte coletivo em Dracena, já não se restringem a acidentes de, pois existem outros incidentes decorrentes do desrespeito à lei, que refletem em riscos cada vez maiores para os passageiros, que se sentem desprotegidos e desamparados.

- A segurança do cidadão deve ser garantida, juntamente com o direito a vida, a liberdade e a propriedade, pelo *caput* do Art. 5º da Constituição, e o Código de Trânsito Brasileiro ratifica: “O trânsito em condições seguras é um direito de todos” e, acrescenta que os responsáveis pela sua administração devem, ainda, adotar medidas destinadas a assegurar esses direitos (**Art. 1º § 2º**).

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 24 de maio de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =